

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.093.497-2 apenso ao PI 15.202.849-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santo Antônio da Platina

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a reprogramação de serviços, conforme informação do DFIL (fls. 146/148).  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias, a partir de 11 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de fevereiro de 2023 até 10 de agosto de 2023.

**DO VALOR:** Com a presente alteração, será acrescido ao valor do convênio um total de R\$ 232.864,68. Assim, o novo valor do convênio será de R\$ 6.244.911,84, sendo R\$ 5.711.444,16 de aporte do Estado e R\$ 533.467,68 de contrapartida do Município.

**Parágrafo Primeiro. Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 91,4576% de aporte do Estado e 8,5424% de contrapartida municipal.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 136.

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 137/143.

DATA: 18 de janeiro de 2022.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 16.445.149-6

DOCUMENTO: Convênio nº 006/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Campina Grande do Sul.

**DO OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica da Av. Lindolfo Henrique Ferreira, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 146/151 (mov.45) e Parecer Técnico de fls. 153/155 (mov.47), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 2.303.612,74, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.500.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 803.612,74.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 -PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6220352-8/PR, CPF nº 037.214.199-44, e CREA nº 82.451/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 13 de janeiro de 2022.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

6365/2022

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO-  
SEJUF - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020 - PROTOCOLO Nº**

**18.218.328-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Marcos Antonio Cappelletti - EPP - **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições para a Unidade Socioeducativa do Município de Pato Branco. **Valor diário do contrato:** R\$ 1.514,38 (um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica; **Subelementos:** 3941 - Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso nº 102. **Vigência:** 01/02/2022 à 31/01/2023. **Autorizo 20/01/2021.** Curitiba, 25 de janeiro de 2022. Hirotohi Taminato - **Diretor-Geral.**

6315/2022

**Secretaria da Saúde****EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 17 de Janeiro de 2022
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital de Ensino São Lucas, CNES nº 2738309, CNPJ nº 21.998.635/0001-08, localizado à Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
Objeto	O presente contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão do Estado, conforme a classificação do Hospital em risco habitual e ou intermediário.
Contrato nº	0306.2438/2022 DGS
Processo nº	18.313.876-6
Valor	R\$ 38.400,00 ao mês e R\$ 460.800,00 ao ano.
Vigência	O presente Contrato vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, salvo em caso de exclusão ou extinção do Programa, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura:	21 de Janeiro de 2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 20 de Janeiro de 2022
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Municipal Dr Jose Ortega Vasquez / Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, CNES nº 2587777, CNPJ nº 75.741.363/0001-87, localizado à Avenida Getulina, nº 389, bairro Centro, Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
Objeto	O presente contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão do Estado, conforme a classificação do Hospital em risco habitual e ou intermediário.
Contrato nº	0306.2439/2022 DGS
Processo nº	18.468.929-4
Valor	R\$ 2.000,00 ao mês e R\$ 24.000,00 ao ano.
Vigência	O presente Contrato vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, salvo em caso de exclusão ou extinção do Programa, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura:	21 de Janeiro de 2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 20 de Janeiro de 2022
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Municipal Santo Antônio / Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, CNES nº 2588242, CNPJ nº 75.740.811/0001-28, localizado à Avenida 7 de Setembro, nº 1754, bairro Centro, Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná
Objeto	O presente contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde de município sob gestão do Estado, conforme a classificação do Hospital em risco habitual e ou intermediário.
Contrato nº	0306.2440/2022 DGS
Processo nº	18.498.572-1
Valor	R\$ 1.400,00 ao mês e R\$ 16.800,00 ao ano.
Vigência	O presente Contrato vigorará por 60 (sessenta) meses a